



ASSUNTO:

Inclusão de traçado viário.

HOMOLOGO

EM 19 DE _____ DE 1986

PREFEITO
Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA oito de janeiro de 1986 -----

face ao disposto no artigo 262 e 263 da Lei Complementar 43 de
21/07/1979, aprova:

A inclusão no traçado do Primeiro Plano Diretor do sistema viário, constante do estudo de viabilidade urbanística para parcelamento do solo, na forma de loteamento, segundo pareceres e plantas constantes do Expediente Único nº 204.679.2, a partir do registro do respectivo projeto urbanístico, devidamente aprovado, no competente Ofício Imobiliário.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 1986.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

Sara Bruner



ASSUNTO:

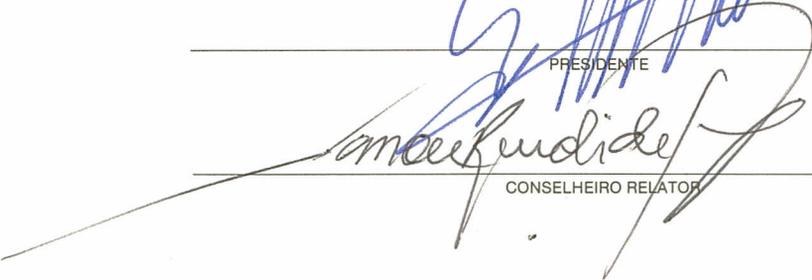
Inclusão de traçado viário

JUSTIFICATIVA

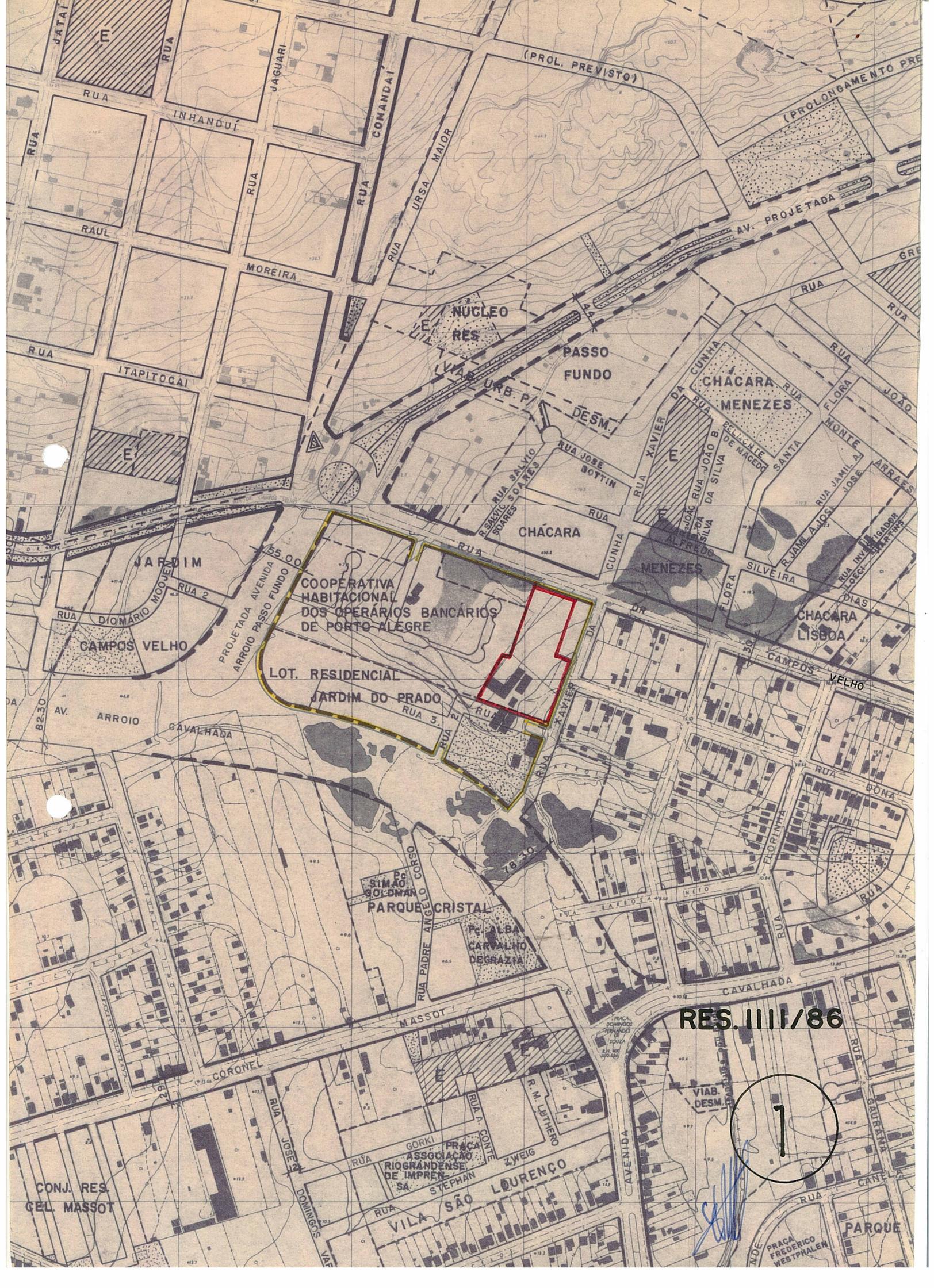
Trata-se de estudo de viabilidade urbanística para fins de loteamento, proposto em gleba situada na Rua Xavier da Cunha com frente também para a Rua Dr. Campos velho, que obteve manifestação favorável da Comissão de Parcelamento do Solo / SPU. SPM.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. IIII/86



CONJ. RES. CEL. MASSOT

VILA SÃO LOURENÇO

PRACA FREDERICO WESTPHALEN

